



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA

DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

CANDIDATA: Miriele Soares Oliveira, **Inscrição** 102938

I BREVE RESUMO DOS FATOS

A recorrente solicita desconsideração do erro constante no mini- projeto de pesquisa, reputando como de “pequeno erro”.

II DO MÉRITO

O edital 01/2022 PPGAF/UFC no item 3.3 exige que o mini projeto de pesquisa, com peso equivalente a 20% do resultado final tem caráter classificatório e eliminatório.

Prevê ainda que não deverá conter elementos que possam identificar o candidato (como nome ou abreviações do nome), devendo conter apenas os itens relacionados no ANEXO III.

Destarte, a Comissão de Seleção decide o indeferimento de inscrição da recorrente, em virtude do descumprimento do item 3.3 do edital 01/2022, uma vez que houve vício insanável de seu dispositivo que gera eliminação.

RECURSO NEGADO.

Fortaleza, 8 de julho de 2022

Assinatura manuscrita em tinta azul de Rosilene Oliveira Mesquita.

Profª. Rosilene Oliveira Mesquita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Agronomia/Fitotecnia